

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2540, DE 29 DE AGOSTO DE 1988.

Modifica denominação de via pública
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Azarias Cândido de Freitas a Rua Japão, localizada no Bairro Anísio Demétrio Jorge, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

anjo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de agosto de 1988.

Romeu Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

sa/jea.